



Um pouco de história

O Movimento Sindical nos países do Cone Sul surgiu em meados do século XIX. Entretanto, as populações oprimidas sempre se organizaram em busca de liberdade e independência.

No Brasil, surgido como território colonizado a partir do século XV, indígenas e africanos escravizados deram início à história de resistência contra a opressão.

Alguns líderes têm seus nomes registrados na história, porém a grande maioria permanece no anonimato. Além disto, as lutas e guerras por independência sempre estiveram presentes no interior das classes submetidas à exploração.

Até 1930 as idéias e as organizações anarquistas predominaram no movimento sindical. Em 1931, Getúlio Vargas editou a Lei de Sindicalização, obrigou os sindicatos a se filiarem ao Ministério do Trabalho. Foi o primeiro passo para a burocratização e o atrelamento das organizações dos trabalhadores ao aparelho do Estado, acabando com a autonomia.

Este modelo persistiu intacto por meio século e permitiu à ditadura militar intervir em sindicatos e indicar interventores dóceis ao regime de repressão. Este foi um dos principais problemas enfrentados pelos trabalhadores que voltaram a se mobilizar a partir de 1977, primeiro os metalúrgicos do ABC paulista e logo em seguida diversas outras categorias pelo Brasil.

No questionamento ao modelo sindical getulista surgiu a CUT - Central Única dos Trabalhadores, fundada em agosto de 1983, que se tornou a mais importante central sindical do país. Nos anos seguintes apareceram as duas CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores e Central Geral dos Trabalhadores) e a Força Sindical, alinhada a Collor e FHC.

As idéias liberais, em baixa desde a crise de 1929, foram retomadas e impostas aos quatro cantos do mundo a partir dos governos de Margareth Thatcher, na Inglaterra, e Ronald Reagan, nos EUA. Para favorecer o livre trânsito de capital, a especulação e a concentração de renda, os movimentos sociais, a solidariedade e o sindicalismo tornam-se inimigos a serem destruídos. O individualismo e a lógica do mercado transformam os cidadãos em clientes, trabalhadores em competidores, as relações em mercadorias e os direitos conquistados passam a ser atacados. O neoliberalismo impôs sua ideologia com toda força.

Na última década do século os efeitos das políticas neoliberais encaminhadas pelos governos Collor e FHC foram duramente sentidos no país. Houve cortes nos recursos das áreas sociais, aumento de impostos sobre a produção (em vez de taxar o lucro e as grandes fortunas), recessão para conter a inflação, altas taxas de juros, liquidação do patrimônio público.

O resultado foi a falência do Brasil em 1998, que obrigou o governo a buscar empréstimos internacionais, fazendo explodir a dívida pública e aprofundando a crise brasileira. Foi o prelúdio da grande crise internacional que explodiria dez anos depois no centro do capitalismo.

O engodo da globalização trouxe a reestruturação produtiva traduzida em desregulamentação da economia e das relações de trabalho, o estado mínimo para a saúde, educação, habitação, trabalho, terra, meio ambiente.

Liberdade total para o capital e mãos de ferro sobre os trabalhadores foram as duas vertentes neoliberais. Em 94, FHC tentou impor a negociação por empresa com o objetivo de dividir a classe trabalhadora. A situação econômica fragilizou os trabalhadores e fez refluir o movimento sindical.

Hoje, embora tenhamos um governo popular, os princípios do neoliberalismo continuam cerceando as tentativas de mudanças e as expectativas de um projeto alternativo de sociedade. Por isso, para que possamos dar um novo rumo à sociedade brasileira, faz-se necessário que a organização dos movimentos sociais estejam atuantes em suas reivindicações, pois as mudanças só serão possíveis se todos estiverem organizados coletivamente e dispostos a fazer os enfrentamentos necessários para que possamos construir um outro mundo possível.

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Al. Dr. Muricy, 54, 10 andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-120
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão É tempo de resistir e conquistar – 2008/11



O papel da/o representante

Defendemos um sistema democrático de relações de trabalho. Um movimento sindical classista e combativo sob os princípios da liberdade e da independência de classe que se referenciam no socialismo.

Para isso é necessário ter clareza ideológica acerca da sociedade que desejamos construir. Isto se obtém por meio de atividades de formação política e pedagógica, focando ações unitárias, contínuas e sintonizadas com as lutas dos movimentos sociais e da classe trabalhadora. Como entidade do magistério o Sismmac faz a defesa intransigente da escola pública gratuita, obrigatória e de qualidade.

Para que no sindicato possamos fortalecer esses princípios, incentivamos a participação democrática na organização sindical. Um dos instrumentos é o Conselho de Representantes (CR), reafirmado no estatuto da entidade, no cap. V, seção I, Art. 36 e 37.

O Conselho de Representantes é uma das instâncias diretivas do sindicato, de caráter consultivo e deliberativo, cuja função é exercida diretamente junto à categoria, nos locais de trabalho.

Eleitos/as anualmente, são representantes as/os professoras/es que no interior das escolas se responsabilizam por ampliar o debate político-organizacional da classe trabalhadora no sentido de lutar e garantir os direitos historicamente conquistados.

O papel das/os eleitas/os é tanto representar a escola junto ao sindicato, como o sindicato no interior da escola. Entende-se que o sindicato não é a diretoria constituída, mas a organização sindical da categoria. Desta forma, atuam na construção da participação coletiva e democrática do magistério na defesa dos seus direitos e na luta por uma sociedade justa e livre, que promova a igualdade social com respeito à diversidade.

Para isso é necessário que, ao se instaurar o processo eleitoral para o CR, sejam observados critérios que possibilitem visualizar o papel do/a representante como dirigente no local de trabalho.

Assumir o compromisso de exercer tal função não pode prescindir da discussão coletiva. Da mesma forma, a categoria deve perceber a/o representante como aquela/e que, ao emprestar o seu nome para executar este trabalho, o faz consciente da importância de estar ancorada/o nos próprios integrantes da categoria, como classe trabalhadora. Não se pode admitir omissão por nenhuma das partes. A democracia só é possível quando o debate se instala e conduz a uma decisão colegiada.